

TOTVS S.A.
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
(Companhia Aberta)

Edital de Convocação
Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada em 21 de março de 2012, às 9 (nove) horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Braz Leme, n.º 1.631, 2º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e sobre a distribuição de dividendos; (iii) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para o próximo mandato; e (iv) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

Nos termos do artigo 10, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia, os Acionistas deverão apresentar, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da Assembleia, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

Conforme a Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento).

Nos termos do artigo 16, parágrafo 7º, do Estatuto Social da Companhia, caso qualquer Acionista deseje indicar um representante para compor o Conselho de Administração, que não seja membro em sua composição mais recente, tal Acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 5 (cinco) dias de antecedência em relação à data da Assembleia Geral, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo do candidato.

O Acionista poderá, também, votar por intermédio da plataforma Assembleias Online, no endereço **www.assembleiasonline.com.br**. Para tanto, é necessário que os Acionistas realizem seu cadastro nesta plataforma. A administração da Companhia realizará pedido público de procuração, conforme instrução CVM 481/09, para este fim.

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://www.totvs.com/ri>), bem como no site da CVM e da BM&FBOVESPA, cópias dos documentos a serem discutidos nas Assembleias aqui convocadas, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2012
Laércio José de Lucena Cosentino
Presidente do Conselho de Administração